



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de junho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 774

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **do setor responsável versando sobre a necessidade que seja feito um estudo de viabilidade para realização de uma CASA DE LAR, neste município.**

Justificativa

O município de Itabaiana, tem enfrentado um crescimento visível da população em situação de rua nos últimos anos. Diversos fatores contribuem para essa realidade, incluindo desemprego, dependência química, rupturas familiares, transtornos mentais e a falta de políticas públicas efetivas de moradia e inclusão social. Atualmente, Itabaiana não dispõe de uma estrutura permanente de acolhimento para essas pessoas, o que agrava a vulnerabilidade social e expõe essa população a riscos constantes, como violência, doenças, fome, frio e exclusão social. A ausência de um espaço adequado de acolhimento também limita a atuação dos serviços de assistência social, saúde e reintegração.

A construção de uma **Casa de Acolhimento para Moradores de Rua (Casa Lar)** se apresenta como uma medida humanitária, necessária e urgente. O objetivo é garantir um ambiente seguro e digno, que ofereça abrigo provisório, alimentação, higiene pessoal, atendimento psicossocial e suporte para a reinserção na sociedade.

IVONI LIMA DE ANDRADE

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

17/06/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373